



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 02/2021
(PA Nº 4968/2020)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE ENGENHARIA Nº 02/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,
E A EMPRESA ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, **FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.628/0001-09, sediada na Travessa Curuzú, nº 767, Pedreira, CEP: 66.085-110, Belém/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DINILSON JOSE CONCEIÇÃO SANTOS**, brasileiro, solteiro, Técnico de Segurança do trabalho, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **4968/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/080018

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 168170

2º Aditivo ao CT nº 02/2020



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / E-mail:
presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Natureza de Despesa: 33.90.39.16 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Bens).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este termo aditivo.

4.2 E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente, pelas partes e por duas testemunhas.

São Luís/MA, janeiro de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

DINILSON JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS
ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP

**DINILSON
JOSE
CONCEICAO
SANTOS:708
20686549** Assinado de
forma digital por
DINILSON JOSE
CONCEICAO
SANTOS:708206
86549

TESTEMUNHAS:

1. NOME

Documento de Identificação:

2. NOME

Documento de Identificação:

2º Aditivo ao CT nº 02/2020

 **TRT-16ª REGIÃO**
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / E-mail:
presidencia@trt16.jus.br